



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**ANEXO DE EDITAL Nº 28/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000352/2023-16**

**Ibirubá-RS, 19 de junho de 2023.**

**RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E INGRESSO  
DE DIPLOMADOS NOS CURSOS SUPERIORES DO IFRS CAMPUS IBIRUBÁ PARA O  
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, através do presente edital, torna público o resultado final do processo de transferência interna, externa e ingresso de diplomados nos Cursos de Nível Superior, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, de acordo com o Edital nº 13, de 04 de maio de 2023.

Considerando a ordem de prioridades e respeitando os critérios de desempate para cada curso, a ordem de classificação é a seguinte:

**CURSO: AGRONOMIA**

**APROVADOS:**

<b>CLASSIFICADOS</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º	Luiza Schneider Hilgert
2º	Bibiana De Cássia Isopo Batista
3º	Thalya De Campos
4º	Julia De Jesus Mattos
5º	Larzon Jandrey

<b>SUPLENTE</b>	<b>CANDIDATO</b>
1º suplente	Gabriel Rebelatto
2º suplente	Jacinta Binsfeld Pezzini

3º suplente	Franciesca Turcato
4º suplente	Vinicius Ribeiro De Barros

**CURSO: ENGENHARIA MECÂNICA**

**APROVADOS:**

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Vitor Adelino Benetti
2º	Ana Paula Frielink
3º	Lucas da Silva Trombetta

**CURSO: MATEMÁTICA – LICENCIATURA**

**APROVADOS:**

CLASSIFICADOS	CANDIDATO
1º	Ana Paula Frielink
2º	Sandra Pereira Raabe

**CURSO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Não houve candidatos inscritos.

Conforme já previsto no Edital nº 13, de 04 de maio de 2023, os candidatos **aprovados**, acima relacionados, **deverão comparecer, de preferência nos horários agendados por e-mail**, no Setor de Registros Acadêmicos do IFRS - Campus Ibirubá, Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, Bairro Esperança – Ibirubá/RS, prédio Central, nos dias 26 a 30 de junho das 8h as 11h e das 14h as 17h, e nos dias 27 e 29 de junho das 8h às 11h, e da 13h as 20h, para efetivar sua matrícula, apresentando **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia)
- b) Documento com nº CPF(original e cópia)
- c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) (original e cópia)
- e) Documentação original enviada no e-mail de inscrição, itens 5 ou 6 (original e cópia)
- f) Programa de componentes cursados aprovados na universidade de origem (ementas), para alunos que ingressarem por transferência (original e cópia)

**Para solicitar o aproveitamento de estudos, os candidatos classificados deverão encaminhar a documentação de solicitação no dia da matrícula, conforme as orientações que serão enviadas por e-mail.**

- > A matrícula será efetuada pelo estudante ou seu procurador legalmente constituído.
- > Em caso de estudante menor de 18 anos de idade, a matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou representante legal, exceto os emancipados legalmente.

> Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar procuração simples e o seu documento de identidade (original e cópia), cujo número deverá constar na procuração.

Conforme Item 12.3:

O candidato constante na relação dos classificados, que não realizar a matrícula no período fixado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato classificado como suplente na lista de classificação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 19/06/2023 16:16)*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CI-IBI (11.01.11)*

*Matrícula: 2037434*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **f5dde7cfdd**